



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2943/2024

de 02 de outubro de 2024

**INTERROMPE CONCESSÃO DO PRÊMIO
ASSIDUIDADE AO SERVIDOR JADER AUGUSTO DA
SILVA PEREIRA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 78, letra “a”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, as Portarias nº 1968/2021, 2242/2021, 2336/2021, 593/2022, 3159/2022 e 2235/2023 com relação as penalidades de advertência no período aquisitivo da referida vantagem,

Considerando, a Lei Complementar 173/2020,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do servidor **JADER AUGUSTO DA SILVA PEREIRA**, no cargo de Motorista de Ônibus, Padrão “IV”, Classe “E”, matrícula nº 2215, pelo período de 15/02/2018 a 27/05/2020 e 01/01/2021 a 20/09/2024, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando nova contagem em 21 de setembro de 2024.**

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de outubro de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.10.07 09:06:57 -03'00'

Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.10.07 14:03:10 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2024 de 01/11/2024